



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO

ATA DE REUNIÃO
1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2023 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

DATA: 19/05/2023**LOCAL:** Sede do IPME**HORA:** 11:00 h.**PAUTAS DA REUNIÃO:**

1. Vencimento do Fundo BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO
2. Análise de Fundos de Investimentos para Tomada de Decisão de aplicação
3. Credenciamento de Instituições
4. Demais assuntos pertinentes ao Comitê

DOCUMENTOS DE SUPORTE (*link* para acessar os documentos: bit.ly/docs-suporte-extra-01-23):

1. Análise Fundo pela Referência - CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES VI FICMULTIMERCADO LP - CNPJ 50.568.125.0001-90
2. E-mail Sugestão de Aplicação e Realocação de recursos Referência

PRINCIPAIS REGISTROS DA REUNIÃO:

1. No dia 16/05/2023 findou o Fundo BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO - CNPJ: 15.486.093/0001-83, o qual possuía integralmente em sua Carteira NTN-B com vencimento em 16/05/2023. Dessa forma, ficou disponível para o IPME o valor aproximado de R\$ 18.600.000,00.
2. Com isso, duas Instituições Financeiras, Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, nas últimas duas semanas, solicitaram reuniões com o IPME, em especial sua Presidente, Dra. Natália Gonçalves, e o Presidente do COMINVEST, Plínio Campos. Nessas reuniões, além da análise do cenário macroeconômico, foram apresentadas oportunidades de investimentos. De modo particular, essas Instituições apresentaram Fundos Vértice com diferentes vencimentos de NTN-B, e suas respectivas taxas indicativas.
3. A Caixa Econômica Federal, além de explicar acerca dos novos Fundos Vértice, apresentou um novo fundo de investimento: CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES VI FICMULTIMERCADO LP - CNPJ 50.568.125.0001-90. O grande atrativo do fundo é a possibilidade de rentabilidade acima da meta atuarial em dois cenários otimistas, e a "correção" pela inflação em um cenário pessimista, de modo que o Capital investido ficaria protegido. Sendo assim, a documentação do Fundo foi enviada ao IPME, por sua vez o Presidente do COMINVEST solicitou à assessoria e consultoria, Referência Gestão e Risco, a análise urgente do Fundo, considerando que o período para aplicação é curto. De pronto, logo a assessoria enviou a Análise do Fundo (Doc. Suporte 1).
4. O Presidente do IPME se reuniu, então, com o Sr. João Ennes da Referência, por videoconferência, para conversar sobre as oportunidades de investimentos, a saber, Fundos Vértice e o Fundo de Capital Protegido da CEF. Nessa conversa, o presidente do COMINVEST, Plínio Campos, solicitou a sugestão de valores para eventual tomada de decisão de investimento. E-mail foi enviado com a sugestão de realocação e sugestão de valores para aplicação (Doc. Suporte 2).
5. Diante da possibilidade de aumento da meta atuarial nos próximos anos, entendeu-se que as atuais taxas pagas para Fundos Vértices mais longos não estão muito atrativas, pois correria o risco de, nos próximos anos, a rentabilidade ser menor do que a meta.
6. O Presidente do COMINVEST conversou com os outros membros do Comitê sobre a possibilidade de investir um volume maior do que o sugerido pela Assessoria no Fundo de Capital Protegido, pois o Fundo faz parte de uma classe de ativo que atualmente a carteira do IPME possui sua posição zerada. A Estratégia Alvo fixada na Política de Investimento nessa classe é de 0,5%, o valor sugerido de R\$ 2.000.000,00 pela Assessoria fica abaixo de 0,1%. Dessa forma, a sugestão do presidente do COMINVEST

FPI
2



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO

é aportar o valor de R\$ 5.000.000,00, aproximadamente 0,25% da Carteira. Os membros do CONMINVEST discutiram a situação e concordaram em aplicar o valor de R\$ 5.000.000,00 no Fundo de Capital Protegido.



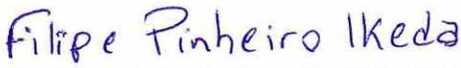
7. Ademais, foi informado pelo Presidente do COMINVEST que os fundos apresentados em outras reuniões (Dolar Bills e Santander) foram enviados para Assessoria realizar análise, em momento oportuno, possivelmente na próxima reunião ordinária, será tratado sobre esses fundos ou outra oportunidade de investimento.
8. Por fim, o Presidente do COMINVEST pontuou a necessidade de credenciar a Instituição CAIXA ASSET (gestor) e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL como Distribuidor. Ainda, serão formalizadas, antes da aplicação dos recursos, a Análise dos Fundos de Investimentos conforme Art. 108 da Portaria MTP Nº 1.467/2022.

REGISTRO DAS DECISÕES:

1. **Credenciamento Gestor** de Fundos de Investimento: **CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A** - CNPJ: 42.040.639/0001-40.
2. **Credenciamento Distribuidor** de Fundos de Investimento: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - CNPJ: 00.360.305/0001-04.
3. **Formulário de Análise de Fundo de Investimento: CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES VI FIC MULTIMERCADO LP** - CNPJ: 50.568.125/0001-90.
4. **Formulário de Análise de Fundo de Investimento: BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2024 FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO** - CNPJ: 49.964.484/0001-88.
5. **Formulário de Análise de Fundo de Investimento: BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2028 FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO** - CNPJ: 49.963.751/0001-00.
6. **Aplicação de R\$ 14.000.000,00 no Fundo BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2024 FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO** - CNPJ: 49.964.484/0001-88, de recurso proveniente a partir do vencimento do Fundo BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO - CNPJ: 15.486.093/0001-83.
7. **Aplicação de R\$ 2.000.000,00 no Fundo BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2028 FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO** - CNPJ: 49.963.751/0001-00, de recurso proveniente a partir do vencimento do Fundo BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO - CNPJ: 15.486.093/0001-83.
8. **Aplicação de R\$ 5.000.000,00 no Fundo CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES VI FICMULTIMERCADO LP** - CNPJ 50.568.125.0001-90, de recurso proveniente de duas fontes: **1. R\$ 2.000.000,00 de valor disponível a partir do vencimento do fundo BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO** - CNPJ: 15.486.093/0001-83; **2. R\$ 3.000.000,00 do Fundo CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RENDA FIXA** - CNPJ: 14.508.643/0001-55.

HORÁRIO DO TÉRMINO: 11:40 h.

PARTICIPANTES E SUAS FUNÇÕES (Portaria IPME nº 009/2023):

Presidente do COMINVEST: Plínio Bezerra Câmara Campos	Assinatura: 
Membro do COMINVEST: Diego Monteiro Matos	Assinatura: 
Membro do COMINVEST: Filipe Pinheiro Ikeda	Assinatura: 

**IPME**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO

CONTROLE PRESIDENCIAL
Avaliação da Legalidade e da Discricionariedade

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO, no exercício de suas atribuições legais previstas no art. 53 da Lei Federal nº 9.784/1999 e na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal RESOLVE MANIFESTAR, em sede de Controle Interno Concomitante, acerca das Deliberações constantes da ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS do dia 19 de maio de 2023:

DESPACHO DE EXECUÇÃO - Não vislumbrar ilegalidade ou ausência de conveniência ou oportunidade para o interesse público, pelo que AUTORIZO A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO das referidas deliberações.

SOLICITAÇÃO DE REVISÃO - Remeto à Revisão do Egrégio Comitê de Investimentos – COMINVEST as referidas deliberações por vislumbrar fundadas razões de:

Vício de Legalidade quando aos dispositivos a seguir:

- _____
- _____
- _____
- _____
- _____

Ausência de Conveniência e/ou Oportunidade para o Interesse Público sendo:

I - Quanto à **Ausência de Conveniência**, as razões a seguir:

- _____
- _____
- _____
- _____
- _____

II - Quanto à **Ausência de Oportunidade**, as razões a seguir:

- _____
- _____
- _____
- _____
- _____

É a Decisão. Cumpra-se.

Eusébio-CE, Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Eusébio – IPME, aos 19 dias de Maio de 2023.


Natália Gonçalves Fontenele de Matos Araújo
PRESIDENTE DO IPME